



**PORTARIA N.480/2023/GAPRE, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora em questão passou por procedimento cirúrgico de alta complexidade.

**CONSIDERANDO** atestado médico emitido pelo Hospital Municipal de Confresa no dia 26 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ANA PAULA PAREIRA NERES**, brasileira, portadora da matrícula funcional n. 2453, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a contar a partir do dia 26/05/2023 ao dia 10/07/2023, conforme memorando de solicitação interna n. 519/2023/SMEELTC.

**Art. 2º.** O pagamento referente aos primeiros 15 dias da licença médica, compreendido do período de 26/05/2023 a 09/06/2023 são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias estarão sujeitos a resultado da perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 26 de maio de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.





**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de maio de 2023.

JOAO CLEITON

ARAUJO DE

MEDEIROS:01117369

196

Assinado de forma digital

por JOAO CLEITON ARAUJO

DE MEDEIROS:01117369196

Dados: 2023.05.31 16:55:36

-03'00'

---

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal



Nome	DELONEI VALMORBIDA
Cargo	Efetivo
Setor	Contabilidade
Email	Contabilidade@camposdejulio.mt.gov.br

**RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 2023:**

Nome	LIGIANE APARECIDA PAZZINATO
Cargo	Comissionado
Setor	Planejamento
Email	planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

**RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 6º DO DECRETO Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 2023:**

Nome	PAULO ALBERTO DA SILVA
Cargo	Terceirizado
Setor	Tecnologia da Informação
Email	paulo.ti@camposdejulio.mt.gov.br

**Art. 2º** O exercício da função dos componentes designados na presente portaria não assegura qualquer direito a remuneração extra, sendo considerado serviço público relevante, além de terem o dever de respeitar os prazos estabelecidos no artigo 8º do Decreto já mencionado.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio-MT**

#### DECRETO Nº. 112, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECURSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 79/2023 no que tange a Comissão de Recursos de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório, artigo 41, da Constituição Federal e artigo 24 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTES
Daniela Samira Guimarães	Nádia Talal Nejem
Zilda de Oliveira	Rosineia Rodrigues Ramos Silva
Eduardo Victor Barbosa Sgamate	Adevaldo Alves Viana

**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.480/2023/GAPRE, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA N.480/2023/GAPRE, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora em questão passou por procedimento cirúrgico de alta complexidade.

**CONSIDERANDO** atestado médico emitido pelo Hospital Municipal de Confresa no dia 26 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ANA PAULA PAREIRA NERES**, brasileira, portadora da matrícula funcional n. 2453, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a contar a partir do dia 26/05/2023 ao dia 10/07/2023, conforme memorando de solicitação interna n. 519/2023/SMEELTC.

**Art. 2º.** O pagamento referente aos primeiros 15 dias da licença médica, compreendido do período de 26/05/2023 a 09/06/2023 são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias estarão sujeitos a resultado da perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 26 de maio de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de maio de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL N. 009, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 4.225, do Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de maio de 2023. **ONDE SE LÊ:** Balancete Financeiro referente ao mês de Abril do exercício de 2023. **LEIA-SE:** Balancete Financeiro referente ao mês de Março do exercício de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.